

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 181 , de 09 de outubro de 2 002.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo MULTIMAGⁱ TM de hidrômetro, marca ACTARIS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : ACTARIS LTDA.

Endereço: Av. Joaquim Boer, 792 – Americana - SP.

1.2 Descrição : Hidrômetro para água fria, multijato, magnético.

1.3 Classe metrológica: Classe “A” ou “B” quando utilizado na posição horizontal.

1.4 Vazão nominal: 1,5 m³/h.

1.5 Diâmetros nominais: DN 15 e DN 20.

1.6 Comprimentos: 165 / 190 mm.

1.7 Dispositivo indicador : Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.7.1 Indicação máxima : 9 999 m³.

1.7.2 Menor divisão : 0,000 02 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 004 723 / 02

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “**SÍMBOLO DO INMETRO - ML--/--**” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajuste.

(Fls. 02 da Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 181 ,de 09 de outubro de 2 002).

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador.

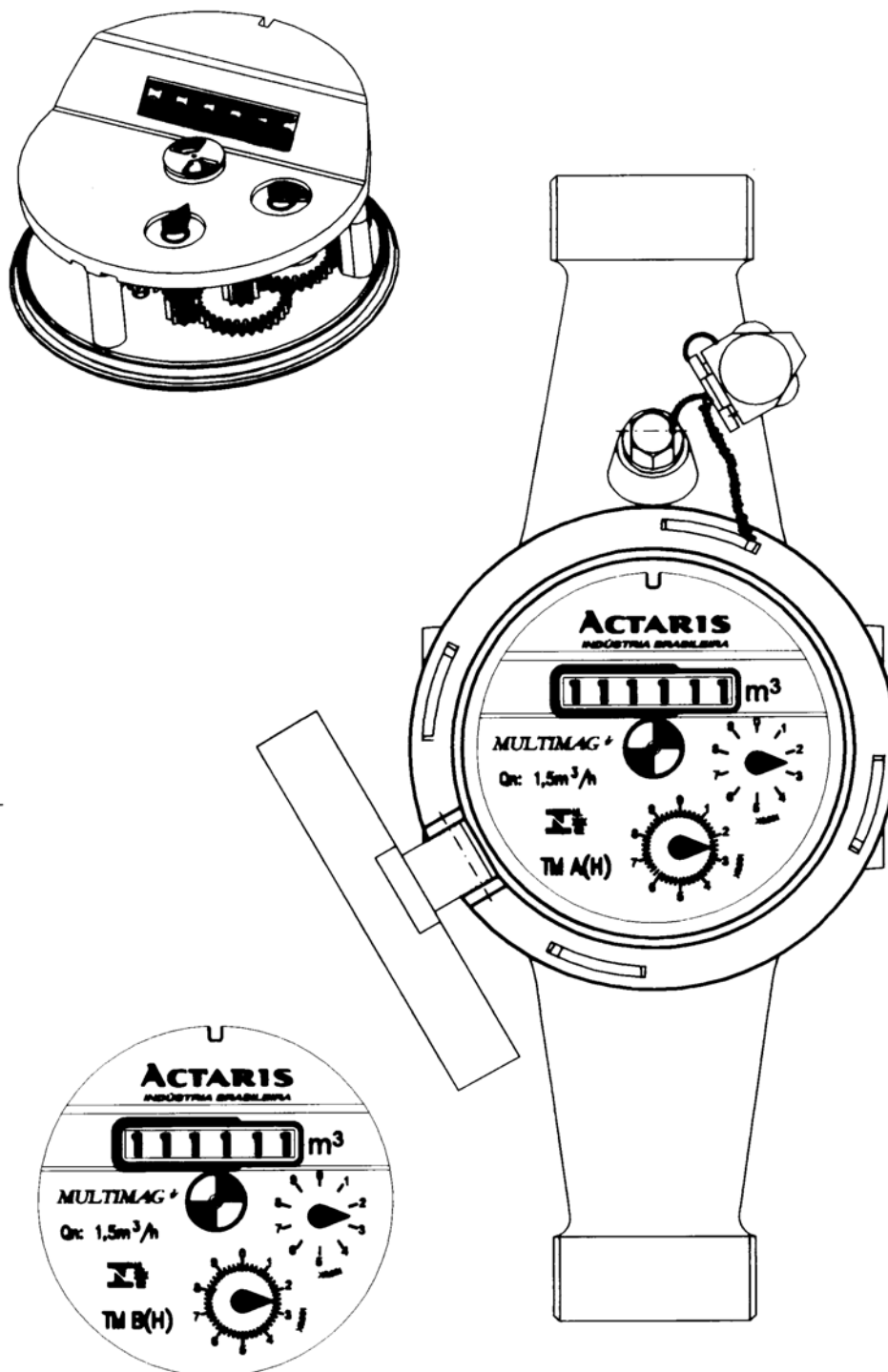
6.2 Vista externa e marca de selagem.

6.3 Vista interna.

7 ENTRADA EM VIGOR :

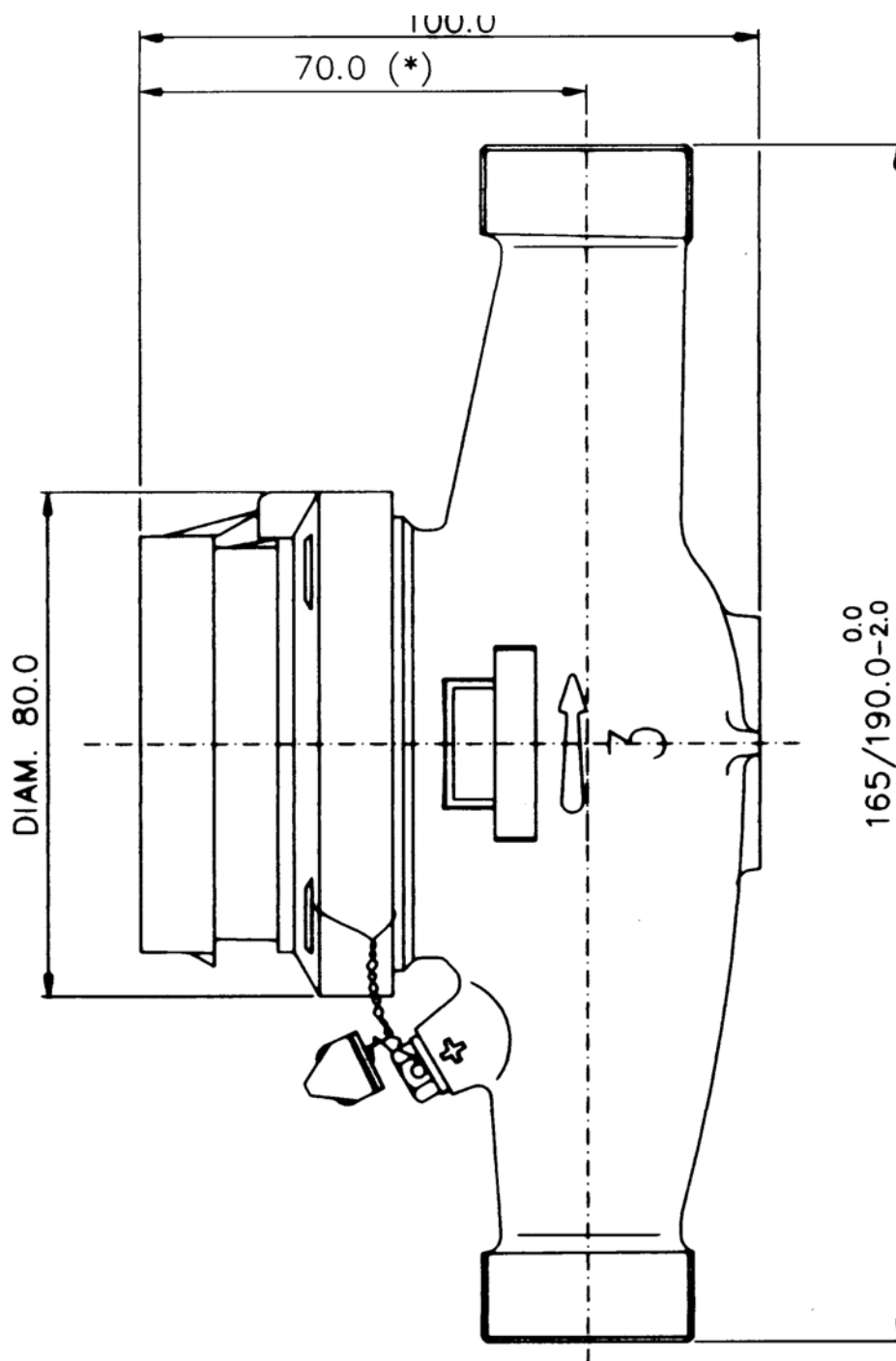
7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 181 DE 09 DE outubro DE 2002

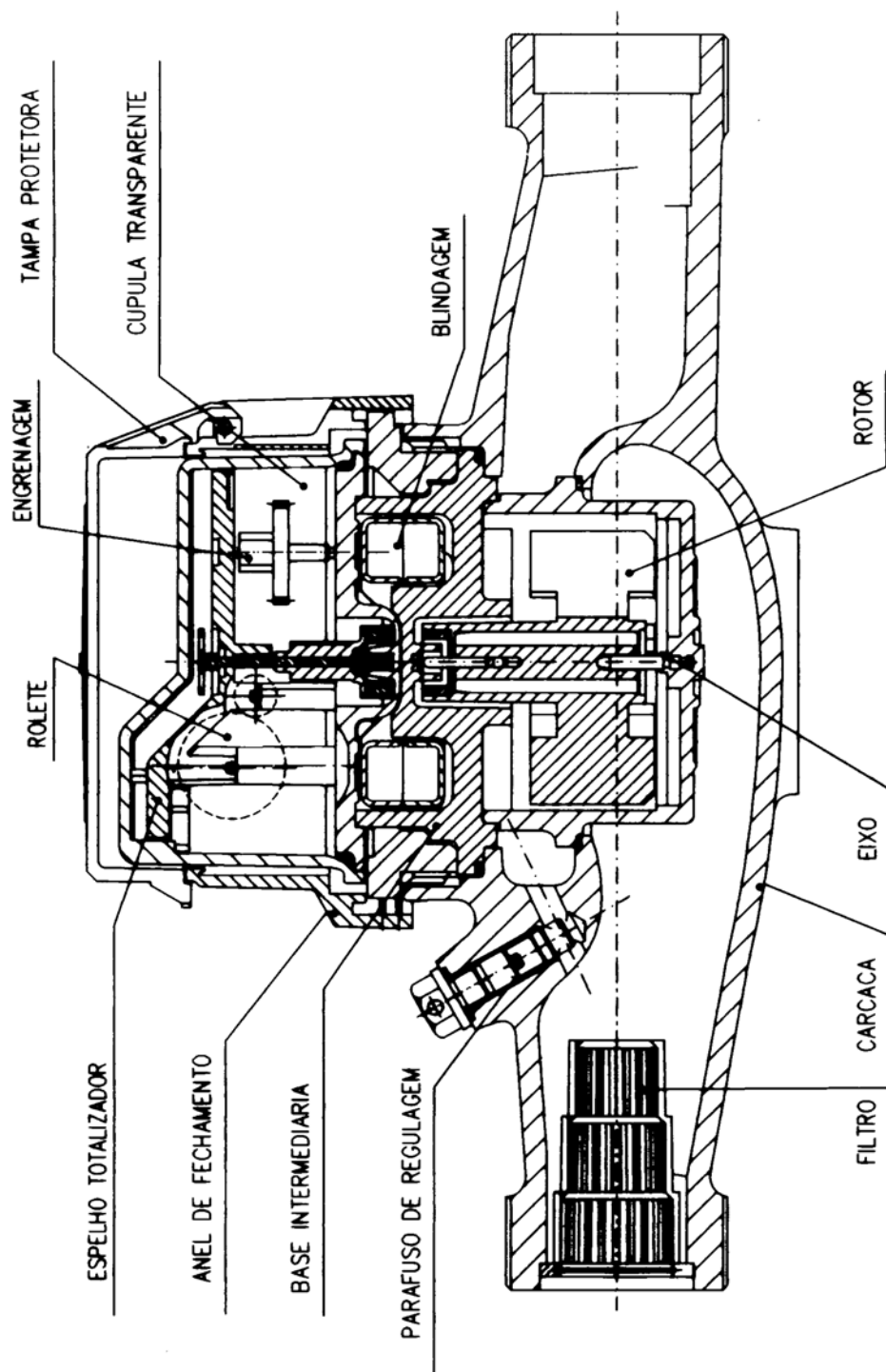
	FABRICANTE: ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA DO MOSTRADOR MULTIMAG ⁱ TM C/ RELOJOARIA DE LEITURA INCLINADA A 45° Qn 1,5 m3/h – DN 15 / 20 CLASSE A ou B	ESCALA: 1:1
		ANEXO: 01



* ALTURA TOTAL COM A TAMPA ABERTA A 90 EM RELACAO A ENTRADA E SAIDA = 125.0

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 181 DE 09 DE outubro DE 2002

	FABRICANTE: ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA INTERNA	ESCALA: F/E
	MULTIMAG ¹ TM C/ RELOJOARIA DE LEITURA INCLINADA A 45° Qn 1,5 m ³ /h – DN 15 / 20 CLASSE A ou B	ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 181 DE 09 DE outubro DE 2002



FABRICANTE: ACTARIS LTDA

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
MULTIMAGⁱ TM C/ RELOJOARIA DE LEITURA INCLINADA A 45°
Qn 1,5 m³/h – DN 15 / 20
CLASSE A ou B

COTAS EM:
mm

ESCALA:
F/E

ANEXO:
03